



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 36 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Ensino Jurídico.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Ensino Jurídico**, presidida pelo Advogado **ADRIANA APARECIDA DE FREITAS CARDOSO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 14.864.

Art. 2º - Nomear os advogados **CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.131, como Vice-Presidente, **FELIPE SARDENBERG MACHADO**, inscrito na OAB/ES sob nº 11.613, como Secretário Geral, **SIOMARA BRANDIÃO BASTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.654, como Secretária Geral Adjunto; como membros os advogados **ADEMIR JOÃO COSTALONGA**, inscrito na OAB/ES sob nº 3.614, **AMABILI DE SOUSA AZEVEDO**, inscrita na OAB/ES sob nº 31.002, **CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA**, inscrita na OAB/ES sob nº 15.434, **GISLEINE ROSSONI LIBARDI**, inscrita na OAB/ES sob nº 25.212, **JEFFERSON BREGONCI NUNES**, inscrito na OAB/ES sob nº 22.627, **JOAO DE AMARAL FILHO**, inscrito na OAB/ES sob nº 8.818, **JONES MADSON TELLES**, inscrito na OAB/ES sob nº 10.797, **LEONARDO ANDRADE DE ARAUJO**, inscrito na OAB/ES sob nº 11.003, **LUIZ AUGUSTO BELLINI**, inscrito na OAB/ES sob nº 8.384, **MARCIO LUIZ LAGE VIEIRA**, inscrito na OAB/ES sob nº 11.742 **TATYANA LELLIS DA MATTA E SILVA**, inscrita na OAB/ES sob nº 11.310.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES